

para o exercício de 2015 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2015, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 15. O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

ANEXOS I, II, III E IV

Os Anexos I, II, III e IV desta Lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa na internet (almg.gov.br), em “Acompanhe >Planejamento e Orçamento Público >Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

ANEXO V

(a que se refere o art. 13 da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015)

INCISO: 1 (Emenda nº 485)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 3 99 10 8 A 12.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 486)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 1 99 10 8 A 36.518.114,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 36.518.114,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 484)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 4 99 10 8 A 4.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 483)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 5 99 10 8 A 11.953.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 11.953.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 487)

1 011 09 272 702 7 006 0001 3 1 99 10 8 A 14.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 498)

1 091 03 062 714 1 064 0001 4 4 99 10 8 A 8.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Emenda nº 48)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 2)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 159)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 459)

1 231 20 121 161 4 116 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 456)

1 231 20 121 169 4 132 0001 3 3 99 10 4 A 408.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 408.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Agropecuária Superagro (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 445)

1 231 20 605 025 1 218 0001 3 3 99 10 4 A 730.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 730.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 452)

1 231 20 605 161 4 115 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 514)

1 231 20 605 161 4 401 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Implementação do Paa-Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 522)

1 231 20 606 161 4 405 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Capacitação para o Empreendedorismo Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 453)

1 231 20 608 161 4 080 0001 3 3 99 10 4 A 139.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 139.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio ao Extrativismo em Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 450)

1 231 20 608 161 4 114 0001 3 3 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 251)

1 231 20 608 161 4 114 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 457)

1 231 20 608 169 1 121 0001 3 3 99 10 4 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 462)

1 231 20 608 169 4 429 0001 3 3 99 10 4 A 256.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 256.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento e a Transferência da Tecnologia das Cadeias Produtivas da Agropecuária e da Silvicultura - Sendo R\$80.000,00 para Realização de Diagnóstico da Cadeia Produtiva do Mel e dos Demais Produtos das Abelhas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 458)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 4 A 456.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 456.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas - Especificação do Objeto de

Gasto:

R\$ 406.000,00 Destinado à Realização da Agriminas

R\$ 50.000,00 Destinado ao II Encontro da Agrobiodiversidade do Semiárido (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 460)

1 231 21 631 144 4 008 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio às Parcerias Fundiárias e Ações de Cidadania (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Emenda nº 454)

1 231 21 631 144 4 085 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Emenda nº 222)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 1.328.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.328.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Emenda nº 426)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Viatura Pelo 3º Pelotão de Polícia

Militar do Estado de Minas Gerais Localizado no Município de Lima Duarte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência